



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Estado-Maior-Geral
Seção de Gestão Estratégica e Projetos

Memorando Nº 5/2025 - CBMDF/EMG/SEGEPE

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2025.

Ao Pregoeiro,

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025-SSP-DF.

Em resposta ao Memorando 21 (161165244), encaminho a manifestação da área técnica para viabilizar a resposta ao **pedido de esclarecimento** da empresa **MPISONTEC EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.007.998/0001-35, ID nº 161165206, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025-SSPDF.

Resposta da Equipe técnica:

O presente edital foi elaborado com o propósito de atender às demandas específicas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, norteando-se pelos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, que regem a Administração Pública, bem como os ditames da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração Pública o dever de elaborar editais que assegurem a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público, promovendo a concorrência em igualdade de condições entre os licitantes. Assim, busca-se garantir ampla competitividade entre os fornecedores, promovendo a maximização dos benefícios e a racionalização dos custos na contratação.

Nesse contexto, esta equipe manifesta a possibilidade de aceite da oferta de outras modalidades de licenciamento do fabricante, além da modalidade MPSA, assegurando o aumento da competitividade e concorrência. Visando ampliar a base de fornecedores potenciais e, conseqüentemente, incrementar as possibilidades de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, essa equipe técnica entende que poderão ser aceitas tanto as ofertas de modelo de licenciamento MPSA como de outro tipos de modalidades de licenciamento. No entanto, ressalta-se que as condições e os requisitos estabelecidos no edital devem ser integralmente observados, assegurando, assim, a plena compatibilidade com as exigências técnicas e operacionais definidas para o atendimento da demanda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DA CÂMARA LINHARES - Cap.**
QOBM/Comb. - Matr.01053747, Assessor(a) do Chefe do Estado Maior Geral, em 22/01/2025,
às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FERREIRA DA SILVA - Maj.**
QOBM/Compl. - Matr.01662601, Chefe da Seção de Planejamento e Projetos, em 22/01/2025,
às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **161241532** código CRC= **02BE7E06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-000 - DF

Telefone(s): 3901-8745

Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00047738/2023-74

Doc. SEI/GDF 161241532